

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6787 DE 11 DE ABRIL DE 2025

**REVOGA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DO ESTADO**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-150016/053852/2025 e **CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação do(s) Agente(s) de Trânsito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, relacionado (s), para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

AGENTE	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	LOTAÇÃO
PAULO CESAR PENNAFORTE CARDOSO	8509127	4512	03/09/2014	3ª IGM
MAURO MIRANDA VELOSO	8514010	3683	24/04/2006	GET NORTE
WALLACE DE OLIVEIRA BARBOSA	8519563	4110	05/04/2010	1ª IGM
SUSANA MARIA LOPES CHERULLO	8551426	3981	03/09/2008	GET OESTE
PEDRO DOS SANTOS LOPES	8507154	4512	03/09/2014	3ª IGM
ROMILSON LEMOS PERFEITO	8536807	4512	03/09/2014	CCO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ